



ACTA Nº.19/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2011

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Faltou à reunião o senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro, por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de Agosto de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.426.449,03 €.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----
Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia.-----

Proposta de Alteração à Ordem Dia-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos na ordem do dia: "Ratificação de apresentação da candidatura – Regime de Fruta Escolar",



“Ratificação de Acordo de Parceria Estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba e o Município de Borba” e “Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica”. Com a inclusão destes três pontos o ponto 2.6 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.9.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia -----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º.18/2011-----

Ponto 2.2 – Ratificação de Acordo de Cooperação estabelecido entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Borba, no âmbito do Projecto SIGREDES -----

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimentos Concursais -----

Ponto 2.4 – Aprovação das Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho/2011-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Acordos no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular:-----

a) Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba-----

b) Acordo de Parceria com o Centro Cultural de Borba-----

Ponto 2.6 – Ratificação de apresentação da candidatura – Regime de Fruta Escolar-----

Ponto 2.7 – Ratificação de Acordo de Parceria estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba e o Município de Borba-----

Ponto 2.8 – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 18/2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta nº.18/2011 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia. Abstiveram-se os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva por não terem participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL E O MUNICÍPIO DE BORBA, NO ÂMBITO DO PROJECTO SIGREDES -----

Previamente distribuído por todo o executivo foi presente o Acordo de Cooperação estabelecido entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Borba, no âmbito do Projecto SIGREDES, para ratificação. -----

Depois de analisarem o referido Acordo o Senhor vereador Humberto Ratado colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua ratificação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do respectivo Acordo de Cooperação, arquivada em pasta anexa, como documento nº.1.-----

PONTO 2.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

- a) Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) e considerando a importância do desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias na educação pré-escolar e de



enriquecimento curricular n.º 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o sucesso escolar futuro, torna-se necessário proceder ao recrutamento, por tempo determinado, de dois técnicos superiores na área de educação física e dois na área de inglês, durante o período escolar.-----

Os mecanismos de contrato de recrutamento para a administração local fixados na Lei n.º.12-A/2010 de 30 de Junho, excepciona as necessidades que advenham de transferência de competências da administração central no domínio da educação. Assim, nos termos do n.º.8 do respectivo artigo 10.º poderá ser aberto procedimento concursal sujeito às regras legais, incluindo a alínea a) do n.º.2 deste artigo 10.º.-----

De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior Ana Alves relativamente ao limite de endividamento municipal, o Município está dentro dos limites definidos e permitidos para o ano de 2011.-----

Assim e, tendo em conta as referidas informações e, de acordo com o disposto no n.º.2 do artigo 6.º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para efeitos da alínea a) do n.º.2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 3 de Setembro, **por proposta do Senhor Presidente deverá proceder-se à abertura dos procedimentos concursais acima referidos.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

- b) Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) encontra-se a terminar o prazo do contrato de trabalho de um assistente operacional no Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, pelo que se torna necessário e urgente proceder à abertura do procedimento concursal, por tempo indeterminado.-----

Os mecanismos de contrato de recrutamento para a administração local fixados na Lei n.º.12-A/2010 de 30 de Junho, excepciona as necessidades que advenham de transferência de competências da administração central no domínio da educação. Assim, nos termos do n.º.8 do respectivo artigo 10.º poderá ser aberto procedimento concursal sujeito



às regras legais, incluindo a alínea a) do n.º.2 deste artigo 10º.-----

De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior Ana Alves relativamente ao limite de endividamento municipal, o Município está dentro dos limites definidos e permitidos para o ano de 2011.-----

Assim e, tendo em conta as referidas informações e, de acordo com o disposto no n.º.2 do artigo 6º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para efeitos da alínea a) do n.º.2 do artigo 5º. do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 3 de Setembro, por proposta do Senhor Presidente deverá proceder-se à abertura do procedimento concursal acima referido.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO/2011 -----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as seguintes Normas de Participação na Festa da Vinha e do Vinho/11, para aprovação:-----

- . Normas de Participação Gerais-----
- . Normas de Participação Gerais – Vinhos-----

Após algumas questões colocadas pelo Senhor vereador Joaquim Serra e esclarecidas pelo Senhor vereador Humberto Ratado, o Senhor Presidente colocou as Normas acima referidas à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia das referidas Normas arquivada em pasta anexa como documento n.º 4.-----



2.5 – APROVAÇÃO DE ACORDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

a) Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba -----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o Acordo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para o ano lectivo 2011/2012, que tem por objectivo garantir que os tempos de permanência do aluno na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens implementar o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular nas escolas básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

b) Acordo de Parceria com o Centro Cultural de Borba -----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o Acordo de Parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba “entidade promotora” e o Centro Cultural de Borba “entidade parceira”, que tem por objectivo assegurar as Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, no que diz respeito ao ensino de Música, de acordo com o ensino da Música, de acordo com o Despacho nº.8683/2011 (2ª. Série) de 28 de Junho, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor vereador Humberto Ratado.**-----



Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste Acordo por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “REGIME DE FRUTA ESCOLAR”-----

Tendo sido apresentada a candidatura “Regime de Fruta Escolar” ao IFAP, IP, para aprovação da Ajuda para Distribuição de Frutas e Produtos Hortícolas, Frutas e Produtos Hortícolas Transformados, Bananas e Produtos Derivados às Crianças nos Estabelecimentos de Ensino, **por proposta do Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado deverá a mesma ser ratificada.**-----

Relativamente a esta candidatura o vereador informou que como a mesma tinha que dar entrada até 01 de Agosto, momento em que o técnico se deu conta e preparou a mesma, então registou a necessidade da sua ratificação. Contudo tendo em conta, que o Município foi penalizado durante o ano lectivo 2009/2010 e parte de 2010/2011, pelo IFAP, por considerar que estávamos a fornecer fruta com calibre superior ao designado em Portaria. O Município enviou uma resposta a contestar essa posição, e como até ao momento ainda não teve qualquer informação, nem tem conhecimento se as correcções já efectuadas estão de acordo com o que é exigido, poderá repensar a continuidade da participação no referido programa no ano lectivo 2011/2012.---

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----



PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ESTABELECIDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA E O MUNICÍPIO DE BORBA

Presente Acordo de Parceria estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba e o Município de Borba, destinado a enquadrar a colaboração da Associação/Corpo de Bombeiros e do Município supra mencionados como parceiros na boa execução das Operações denominadas por “ALENT-04-0435-FEDER-000289 – Federações dos Bombeiros dos Distritos de Portalegre, Santarém e Évora – Aquisição de Equipamentos Estruturantes” e “ O Trajecto para uma nova Estratégia de Melhoria dos Sistema Operacional”, **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----
Depois de analisarem o referido Acordo, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----

PONTO 2.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Na sequência da reunião do Conselho Executivo da CIMAC, vai esta entidade proceder à abertura de Concurso Internacional para a prestação de serviços de fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão especial e Média Tensão, pertencentes aos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Venda Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.-----

Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituintes da CIMAC, relativamente à aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica, e considerando que a execução de tal contrato é do interesse de todos os Municípios, desde logo pela redução de



custos na aquisição de energia eléctrica que é expectável obter, **a Câmara deverá deliberar:**-----

- a) Aprovar a integração do Município, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Venda Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, com vista ao procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica;-----
- b) Designar o Município de Montemor-o-Novo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, constituindo-o como seu mandatário para tal efeito e nele delegando as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;-----
- c) Aprovar o texto e conteúdo do “Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, anexo.-----

Seguidamente o Senhor vereador Humberto Ratado colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.9.-----

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa visita ao concelho com duas técnicas da empresa SPI - Sociedade



Portuguesa de Investimentos, no âmbito do Projecto “Corredor Azul”.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação na iniciativa da “ Gala Nacional da Rainha das Vindimas”, promovida pela AMPV, que decorreu em Viana do Castelo. A candidata vencedora foi a de Palmela.-----
- Continuação de reuniões com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho. Convidaram-se para participar numa dessas reuniões, os produtores de vinho da região Alentejo, para debater alguns pontos no sentido de melhorar as condições de participação, na qual estiveram presentes apenas alguns deles;-----
- Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social;-----
- Por iniciativa do Município, realizou-se uma reunião com Unidades Turísticas de Alojamento do Município, no sentido de criar uma pareceria/plataforma, de concertação integrada e sustentável em torno de toda a actividade turística do Concelho;-----
- Reunião na Associação de Atletismo de Évora, promovida pela Câmara de Borba, no sentido de tentar perceber de que forma poderemos contar com esta Associação para conseguir um maior dinamismo a nível de atletismo no Município, com o aproveitamento das infraestruturas que temos. Poderemos articular esta questão através, por exemplo, de um acordo de parceria;-----
- Representação no 10º Aniversário do Motoclube de Borba.-----
- O vereador entregou ao restante executivo Programa das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----